



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003/2.002

Data : 10.02.2.002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XV do Art. 35, observando ainda o Art. 19 inciso XXXII do Regimento Interno, entre outros dispositivos ligados a espécie, em especial o Art. 163 da Lei 941/91 de 26/09/1991 e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais e baseado em parecer da Assessoria Jurídica.

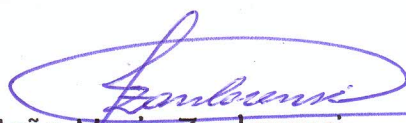
RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de assunto particular, por mais dois anos, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, a Servidora Pública JANESLEI BOARÃO, RG. Nº 5.909.444-0/PR, CPF/MF nº 017328459-05, ocupante do cargo de Promotor de Serviço - ref.92, de provimento efetivo.

Art 2º - Respeitar as determinações legais gizadas nos Arts. 163,164 e 165 da Lei 941/91

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2002, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente